



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431 – 2587.

PORTARIA n. 05/2.019

De 01 de abril de 2.019

Nomeia Diretora de Tesouraria,

Rinaldo Antonio Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e atendendo disposto da Lei Municipal n. 1.350/2015 e Lei n. 1.529/2019.

RESOLVE:

I - Nomear a servidora Maria do Carmo Rodriguês de Morães, Portadora do CPF: 109.967,451- 49 e Cédula de Identidade nº. 0152123-3 SSP/MT para exercer a função de Diretora da Tesouraria da Câmara Municipal a partir de 01/04/2019, nos termos da Lei 1.350/2015 e Lei n.º 1.529/2019.

II- Da remuneração: A remuneração mensal será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, conforme Lei n.º 1.529/2019. Sendo reajustado conforme data base de reajuste dos servidores efetivos do Município de Guiratinga - MT.

III- Das atribuições: As atribuições do cargo estão contidas, na Lei 1.350/2015 e Lei n.º 1.529/2019.

IV – Do horário: A servidora nomeada deverá dedicar 06 (seis) horas diárias para exercer o Cargo de Diretoria da Tesouraria, conforme Lei Orgânica do Município e Lei n. 1.529/2015, e ficará a disposição da Presidência, nos horários de expediente ou a qualquer, quando necessário.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

VI – Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, ao 01 de abril 2019.

RINALDO ANTONIO MONTEIRO

Presidente

Da Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2019/2020